

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 38/2020

Local: Ambiente virtual

Data: 09.09.2020

Horário: 14:00 às 16:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES (ausente)	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO (ausente)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVCALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE

Pauta:

1. PAD 17.434/2020 – Ofício SINJE – Requer esclarecimentos acerca do Retorno ao Trabalho Presencial como consta na Ata da RCE 34/2020.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê toma ciência das alegações apresentadas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral em seu Ofício nº 51/2020 (Doc. 145717/2020). Quanto ao retorno de servidores de unidades que não têm impacto direto nas atividades de eleição, O Comitê entende como unidade administrativa o que está disposto na Portaria TRE-CE 1.722/15, de modo que reafirma a necessidade de cada de manutenção do mínimo de pessoal conforme o disposto na Portaria Conjunta TRE-CE nº 27/2020.	Todas as áreas	Imediato

2. PAD 18051/2020 – Indicação de presidente para o Comitê Gestor do PJe

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê deliberou pelo encaminhamento do PAD à Presidência para indicação do juiz que presidirá o Comitê Gestor do PJe	DIGER	Imediato

3. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>I) Andamento de demandas: ciência ao Comitê da situação dos seguintes procedimentos:</p> <p>PAD 16607/2020 – licença de plataforma para eventos virtuais: para elaborar edital;</p> <p>PAD 135237/2020 – Aquisição de celulares: para abertura de certame, previsto para 1º/10;</p> <p>PAD 18539/2020 – Pendrives: ARP – Tocantins (R\$10.10 mais barato).</p>	COELE	Imediato
<p>II) Apoio às Zonas Críticas – CAND: apresentados nomes de servidores para apoio às zonas em situação crítica no período de 21.09 a 02.10, para quais foi solicitada autorização para dirigirem veículos oficiais ou locados pelo Tribunal durante o período, bem como a expedição de portaria com a designação do servidor para as zonas às quais deverá prestar apoio, para fins de acesso ao CAND/PJe. Também foi solicitada autorização para outros servidores, a serem informados pela COELE, dirigirem veículos oficiais ou locados, em todo o estado, para comporem uma equipe de apoio caso surja a necessidade de eventual substituição, definitiva ou temporária, de algum coordenador de NAT ou mesmo para prestar apoio em outras circunstâncias emergenciais.</p>		
<p>Deliberação: o Comitê deliberou pelo atendimento das solicitações apresentadas.</p>		
<p>III) Intérprete de libras – a COELE ressaltou a importância de uma campanha de cadastramento de intérpretes de libras, de modo a contribuir para a convocação desses eleitores para funcionarem como apoio/auxiliar nos dias de eleição, destacando que a concessão de vales para tais convocados estaria garantida dentro do total que será disponibilizada às zonas eleitorais.</p>		
<p>Deliberação: autorizada a campanha de cadastramento de intérpretes de libras.</p>		
<p>IV) Campanha de Identificação de Eleitores – ASE 396 – Dada ciência ao Comitê de que no aplicativo destinado aos mesários, disponibilizado pelo TSE, existe material relativo a identificação de eleitores com deficiência, incluindo um <i>check-list</i>. Entretanto, a COELE destacou que, na XX^a RCE, o Comitê deliberou pela não realização da campanha em razão dos riscos de contágio pelo novo coronavírus que as ações necessárias para tanto ofereciam. Ainda com a disponibilização de material digital, a COELE ressaltou que o preenchimento do formulário pode contribuir para gerar aglomerações nos locais de votação.</p>		
<p>Deliberação: O Comitê deliberou por não aderir à campanha de identificação de eleitores com deficiência.</p>		
<p>V) Atendimento presencial em setembro: de acordo com a Resolução TSE nº 23.630/2020, há previsão de atendimento presencial no dia 26/09, último dia de entrega dos pedidos de candidatura, entre 8h e 19h, exclusivamente mediante agendamento, não contemplada na Portaria Conjunta TRE-CE nº 27/2020.</p>		
<p>Deliberação: será expedido normativo específico, disciplinando o atendimento presencial no dia 26/09, assim como o regime de plantão durante as Eleições 2020.</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>VI) PAD 15190/2020 – EPIs colaboradores TRE – O TSE fornecerá 482.175 máscaras, o suficiente para o 1º Turno. Do total, ainda restará um saldo superior a 17 mil itens. Para o 2º Turno, de acordo com os cálculos apresentados pela COELE, será necessário um incremento de 102.660 máscaras.</p> <p>Deliberação: O Comitê aprova a compra do total de máscaras que faltam para a cobertura de um eventual 2º Turno.</p>		

4. Serviço extraordinário

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SGP deu ciência da publicação da Resolução TSE nº23.628/2020 e das Portarias TSE 641/2020 e 642/2020, destacando alguns pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prestação de serviço extraordinário condicionada à autorização prévia do Diretor-Geral; - cômputo de serviço extraordinário por meio de registro biométrico; - possibilidade de serviço extraordinário de forma remota; - serviço extraordinário aos finais de semana preferencialmente aos sábados, Todas as áreas exceto nos dias de plantão e de realização do 1º e 2º turnos; <p>Deliberação: o Comitê, por maioria, entendeu que a prestação de serviço extraordinário, no TRE-CE, deve acontecer em dias úteis, excepcionalmente aos sábados, e aos domingos somente em regime de plantão. Além disso, deve se dar exclusivamente de forma presencial, com o registro biométrico do ponto.</p>		Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES
SJU

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

JARBAS MARINHO LOPES
SGP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 09:38:53

Por: ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES e outros

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/09/2020 09:38:53

Por: ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES e outros

TRE